

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.741, de 16 de novembro de 2023.**

*Aprova a Criação e Implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a Criação e Implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação em Diversidades e Inclusão: políticas, currículos e práticas pedagógicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Maracaju.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.742, de 16 de novembro de 2023.**

*Aprova a Criação e Implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Segurança Pública com Ênfase em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a Criação e Implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Gestão Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.743, de 16 de novembro de 2023.**

*Aprova a alteração do Regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.510, de 12 de setembro de 2022.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regulamento da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.510, de 12 de setembro de 2022, conforme segue:

I - inclusão da alínea "a" no inciso XIII, do Artigo 12, e renomeação das existentes, com a seguinte redação:

*"Aprovado – o coordenador do projeto recebe o "certificado de aprovação" e o docente recebe "aprovação" da aula prática;"*

II - inclusão do parágrafo § 3º no Artigo 12, com a seguinte redação:

*"As reuniões extraordinárias obedecerão à pauta proposta, não sendo admitidas inclusões de outras matérias."*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.744, de 16 de novembro de 2023.**

*Aprova a Oferta de Vagas para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2024/2025.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar a Oferta de no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) vagas para Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2024/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.745, de 16 de novembro de 2023.**

*Aprova o calendário acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2024/2025.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Aprovar o calendário acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Paranaíba, oferta 2024/2025, conforme anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 16 de novembro de 2023.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.745, de 16 de novembro de 2023.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA  
OFERTA 2024/2025**